

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº. 021/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder 01(uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) ao Vereador da Câmara Municipal, o Senhor: FERNANDO GURGEL DOS SANTOS, Mat. 000036, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação para a cidade de Natal/RN, com finalidade precípua de participar de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA: AUTISMO E POLÍTICAS DE INCLUSÃO, que acontecerá no dia 02 de abril de 2024, na Assembléia Legislativa do RN em Natal/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Vereador - Presidente  
Mat. 000026

**Publicado por:** Waldomiro Henrique Bezerra Junior  
**Código Identificador:** 12726263

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/04/2024. EDIÇÃO 1870. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>